



PROCESSO Nº 005/2023-FMSM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMSM

A Comissão Permanente de Licitação de Moreilândia/PE, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorização do Exmº. Sr. Prefeito vem instaurar o Processo Licitatório acima identificado para Aquisição de kits de equipamentos de trabalho, destinados ao Programa Saúde Com a Gente, para equipar os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias da Sede e Distritos desse Município de Moreilândia/PE, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

Fundamentação Legal

Essa contratação tem seu fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Justificativa da Contratação

Licitação é a escolha entre diversas alternativas possíveis. É disputa entre propostas viáveis. No entanto, no processo em epígrafe a Secretaria de Administração e Finanças a fim de adquirir os serviços objeto desse processo juntou cotações de preços de pessoas jurídicas do ramo compatível com o fim requerido. Após as três cotações, foi verificado que os valores previstos encaixam-se no valor de dispensa, por não ultrapassar os limites de valores previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no seu artigo 24º estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, no seu Art. 24 trata das hipóteses de dispensas de licitação em rol taxativo, em específico o inciso II diz o seguinte:

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Vale salientar que o valor que trata o inciso corresponde a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Valor da Contratação

Para obtenção do valor de referência, a Secretaria solicitou proposta de preços de empresas do ramo, a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 23.380.235/0001-51, estabelecida à Rua Zuca Sampaio, nº 175, Bela Vista, na cidade de Barbalha-CE, representada neste ato pela sua Representante Legal a Sra. Idaiane Kelly Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade, RG nº 2002098040046-SSP-CE e CPF nº 020.388.243-12, com endereço comercial na Rua Zuca Sampaio, nº 175, Bela Vista, na cidade de Barbalha-CE apresentou sua proposta com valor de R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais), sendo essa última, a que possui o menor valor ofertado entre as cotações apresentadas.



Assim somos de parecer que seja feita a contratação conforme solicita a Sra. Secretária de Saúde, devendo ser autuado o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o exposto anteriormente, sendo necessário que seja exigida da empresa citada os documentos relativos às obrigações tais como INSS, FGTS, Contrato Social, CNPJ, Certidões negativas da União, Estado e Município e outros que se fizer necessários.

Os atos relativos a presente dispensa, deverá ser publicada em quadro de avisos em locais de livre acesso ao público e na Imprensa Oficial a fim de clarificar e dar eficácia aos atos praticados.

Moreilândia/PE, 07 de Junho de 2023

Teresa Viviane Arruda Pereira de Sousa
Teresa Viviane Arruda Pereira de Sousa
Presidente a CPL

Antonio Izailton Araújo
Antonio Izailton Araújo
Membro da CPL

João Ferreira Lemos
João Ferreira Lemos
Membro da CPL